

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 15/72

Aprovada em 10/1/1972

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Maria Teresa Giroto Matheus na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO N. 1262/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Maria Tereza Giroto Matheus.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1262/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Maria Tereza Giroto Matheus, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em doutoramento:

- a - Dr. Miguel Carlos Madeira
- b - Dr. M. Luiz de Jesus Nunes
- c - Dr. Luiz Ferreira Martins

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede: Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 29 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente